



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 033/2022

Referência: Substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no condomínio Residencial Napoli, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no condomínio Residencial Napoli, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida das populações e nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno, com mais segurança, sendo a referida iluminação em LED já bastante difundida em nossa cidade, tornando as vias e espaços públicos propícios para a convivência dos munícipes, pois tem como principal característica a de oferecer uma iluminação de melhor qualidade, auxiliando na identificação das pessoas, carros ou animais, além de um maior conforto visual e embelezamento da cidade.

O Condomínio Residencial Nápoli, localizado na Rua Napoleão Viana, Bairro Antônio Lins de Souza, pagando as taxas referentes à iluminação pública nesta municipalidade, devendo a gestão municipal propiciar aqueles moradores os benefícios da iluminação pública em LED, em substituição à iluminação pública convencional, que é insuficiente, causando insegurança aos moradores daquele condomínio residencial.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.


Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
Vereador - PP